

ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.30.01- TP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA GCMP NO DISTRITO DE ITAIPABA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

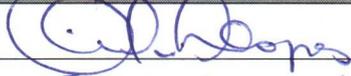
Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois**, às **11:00h (onze horas)**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.30.01- TP**. A Presidente registra que os participantes são:

| QTD. | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|------|--|--------------------|
| 1 | TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO | 29.793.820/0001-60 |
| 2 | CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME | 22.575.652/0001-97 |
| 3 | JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.668.534/0001-96 |
| 4 | CONSTRUTORA MONTE CARMELO | 14.099.430/0001-17 |

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

| LICITANTES PARTICIPANTES | | | |
|--------------------------|--|-------------|---|
| Nº | RAZÃO SOCIAL | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO | INABILITADA | Descumprimento do item 4.2.5.5 (apresentou a certidão de falência emitida em 01/06/2022 com vencimento em 30 dias). |
| 02 | CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME | HABILITADA | ----- |
| 03 | JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | HABILITADA | ----- |
| 04 | CONSTRUTORA MONTE CARMELO | HABILITADA | ----- |

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **Pacajus, Ceará, em 22 de agosto de 2022.**

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS | | |
|---|--------------------------|--|
| Presidente | MARIA GIRLEINETE LOPES |  |
| Membros | LEA MECIA MOURA LOURENÇO |  |
| | PETERSON HOLANDA SILVA |  |